
PORTUGAL E A ADESÃO À EUROPA COMUNITÁRIA
— ALGUMAS CONSEQUÊNCIAS E ALGUNS DESAFIOS —

Manuel Gonçalves Martins

PORTUGAL E A ADESÃO À EUROPA COMUNITÁRIA

— ALGUMAS CONSEQUÊNCIAS E ALGUNS DESAFIOS — (*)

INTRODUÇÃO

1. No dia 1 de Janeiro de 1986 Portugal começou a ser membro efectivo da Comunidade Europeia e em Janeiro de 1993 passará a pertencer ao Mercado Único Europeu.

2. Os defensores da adesão de Portugal à Europa Comunitária apresentaram bastantes razões exógenas e endógenas. Problemas inerentes à conjuntura internacional actuaram como impulsos externos. Basta recordar a crise económica mundial (1973-1984: desencadeada especialmente pela subida dos preços do petróleo) e a decadência da EFTA (após a adesão do Reino Unido à CEE: 1973). Lembremos também a tendência da Comunidade Europeia ao alargamento, manifestada durante o período 1974-1977; os pedidos de adesão da Grécia (1976) e da Espanha (1977); e a adesão de alguns países (antigas colónias portuguesas: PALOP's) à Convenção de Lomé.

Os factores internos abundaram. Recordo a descolonização portuguesa (1974-1975); o desaparecimento do esteio africano de Portugal; a relativa internacionalização da sociedade portuguesa; a vontade de conseguir a democratização do País e alcançar a união profunda à CEE; o desejo de superar o isolamento internacional de Portugal, vincular o País à Europa Ocidental, fortalecer alguns interesses políticos dos governantes de Lisboa, desenvolver a agricultura e a indústria e proteger os emigrantes portugueses espalhados na Europa

A adesão de Portugal à Europa Comunitária foi o resultado da sua transformação, evidenciada sobretudo durante os anos sessenta e confirmada com a mudança de regime político (1974: golpe de Estado ou, segundo alguns, revolução nacional) e com algumas das suas consequências.

(*) Comunicação apresentada durante o Seminário Internacional sobre «Desafios Internos y Externos de la Europa Comunitária», realizado na Universidade de Sevilha (Espanha) em 17-20 de Outubro de 1989.

Para os defensores desta perspectiva a adesão de Portugal à Comunidade Europeia respondeu à necessidade de (depois da substituição do regime político, da descolonização e da transformação da conjuntura internacional) reorganizar a política e a economia portuguesa; apresentar um modelo de inserção internacional suficiente para ajudar a superar as dificuldades aumentadas pela crise mundial e pela descolonização e fortalecer a democracia portuguesa. Com a adesão de Portugal à Europa Comunitária procurou-se orientar o «País à deriva» por, de repente, ter sido destruído o modelo existente durante décadas. A adesão foi apreendida como «um remédio para superar o atraso do País» e inserir Portugal na Europa e no mundo.

3. Nesta análise indico alguns efeitos da adesão de Portugal à Comunidade Europeia e alguns desafios apresentados ao País por necessitar de se integrar cada vez mais nesta Comunidade (1).

1 — ALGUNS EFEITOS DA ADESÃO DE PORTUGAL À EUROPA COMUNITÁRIA

A adesão de Portugal à Comunidade Europeia produziu bastantes efeitos. Recordo a reinserção do País na Europa, a necessidade de reformular as relações com a Espanha, o começo duma transformação profunda (passar da sociedade fechada para a sociedade aberta), a perda da protecção nacional inerente à existência de fronteiras físicas e mecanismos protectores, a redução da identidade nacional, o aumento dos incitamentos à emigração, a diminuição das competências do Estado, e o esvaziamento dos referenciais orientadores (2). De facto:

(1) Em: Ernâni Rodrigues LOPES e outros, *Portugal: O desafio dos anos noventa*, Lisboa, Instituto Humanismo e Desenvolvimento e Editorial Presença, 1989, p.p. 37-38, 281-283, 291.

(2) Em: Vice-Almirante Fernando FONSECA, «Portugal, o Atlântico e a NATO: Algumas reflexões», em: *Estudos Políticos e Sociais*, Vol. XII, n.º 1-2, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 1984, p.p. 24-25; Ernâni Rodrigues LOPES e outros, ob. cit., p.p. 37-38, 133-135, 138, 189-190, 229-230, 238-239, 251-253, 265, 275-278, 284-285, 287, 291; José Luís Pinto RAMALHO, *A estratégia de futuro da OTAN e a posição de Portugal*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 1987, p.p. 51-52; *No caminho da sociedade aberta. Objectivo 92*, Lisboa, Grupo de Ofir, Edição do PPE, 1988, p. 10; José Medeiros Ferreira, *Portugal. Os próximos 20 anos. IV Vol. Posição de Portugal no mundo*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, p.p. 94-96, 107-108.

1. No século XV Zurara — dando voz à consciência nacional — afirmou: «frente ao muro de Castela necessitamos de ganhar o de além para não perder o de aquém». Posteriormente os analistas multiplicaram as explicações sobre os motivos da expansão portuguesa e as suas opiniões divergiram. Apesar disso, parece inégavel, a formação do império português também resultou da convicção dos seus agentes se encontrarem a fortalecer a Pátria e a participarem numa empresa importante para todos. Se Portugal optou pela atlanticidade e por formar o seu Império Ultramarino, foi também por ter sido impelido pela necessidade de se expandir para sobreviver. A sua opção marítima, expressa inicialmente no povoamento do litoral e dos estuários do Tejo e do Sado e no abandono relativo das regiões do interior, foi prolongada no povoamento dos Açores e da Madeira e na busca dos meios existentes noutros continentes. O esforço de sobrevivência e projecção marítima, conferiu a Portugal a sua identidade e a sua individualidade especial na Península Ibérica e na Europa. Individualidade e especificidade reconhecida pelos Estados ao longo da história e realçada pelos aliados principalmente quando solicitaram que Portugal assinasse — como fundador — a carta da OTAN.

Estas reflexões, observou Salazar numa conjuntura difícil, obrigam-nos a colocar em primeiro lugar a defesa do ultramar português e especialmente das províncias portuguesas existentes no Continente Africano, e forçam-nos a não nos envolvermos nos assuntos da Europa. Quando Portugal, por iniciativa própria ou compelido por outros, se misturou nos negócios do Continente Europeu, distraiu-se das suas tarefas ultramarinas e nessas ocasiões os portugueses regressaram à Pátria com prejuízos graves e perdas de vidas e fazenda. Às vezes vieram com glória, mas apareceram sempre desiludidos das suas intervenções. Esses desvios na linha definida pelas necessidades vitais do povo português, frente ao mar e costa à terra, concluiu Salazar, não devem repetir-se! São precedentes a, na medida do possível, evitar ⁽³⁾.

Existiram outros efeitos. Por exemplo, o aumento da conflitualidade (antes os conflitos eram reprimidos com rigor, mas após a adesão deixou de ser possível utilizar este método: a violência até pode surgir por influxos externos), a diminuição da liberdade para formular políticas autónomas (sobretudo por causa da inserção nos circuitos supranacionais), a impossibilidade de reproduzir os padrões antigos de domínio, e a europeização e mundialização acelerada da vida portuguesa.

⁽³⁾ Em: Franco NOGUEIRA, *Salazar, Vol. IV. O ataque (1945-1958)*, Coimbra, Atlântida Editora, 1980, p.p. 154, 396-398.

Mas, dissemos anteriormente, a conjuntura nacional e internacional mudou e Portugal, após a descolonização, regressou às suas fronteiras físicas europeias e deparou com bastantes problemas originados pela sua nova posição no mundo. Por isso os novos detentores do poder político português compreenderam que ele, apesar de continuar a ser um País marítimo, também pertence à realidade geográfica Europa e à cultura europeia e deve regressar decididamente às suas origens e integrar-se completamente na Comunidade Europeia.

2. A adesão de Portugal à Europa Comunitária também apresentou a necessidade de reformular as suas relações com a Espanha. Desde o princípio dos anos 70, compreendeu-se a necessidade de aceitar a abertura aduaneira entre Portugal e Espanha. Mas a adesão de Portugal à Comunidade Europeia mostrou em termos novos a relação necessária entre os dois Estados. A abertura à Espanha deixou de depender de Portugal quando ele aderiu à EFTA (1960) e, desta forma, aceitou participar nos esforços de integração europeia. Nesta ocasião o Governo português abriu uma brecha no regime de quase-autarcia. Parece que a sua união aduaneira com a Espanha nem dependia da sua adesão à Comunidade! De facto, o acordo comercial assinado entre a Comunidade Europeia e a Espanha (1970), o acordo para o comércio assinado entre essa Comunidade e Portugal (1972), e a intenção de adesão à Comunidade manifestada pela Espanha (1977), foram passos para aquela união. Portugal para impedir a sua união aduaneira com a Espanha tinha de rejeitar todas as relações comerciais institucionalizadas com a Europa Comunitária, porque todos os laços de comércio livre com a Comunidade seriam alargados à Espanha, quando ela concretizasse a adesão à Comunidade Europeia. Portugal não podia conservar relações comerciais abertas com dez dos Estados Membros da Comunidade e manter trocas limitadas com um desses Estados. Se Portugal tivesse aderido à Europa Comunitária antes da Espanha, a referência necessária para o futuro relacionamento comercial entre este Estado e Portugal seria o acordo de 1970 assinado entre a Comunidade e a Espanha. Por isso, depois de aderir à EFTA (1960), Portugal perdeu bastante do poder para controlar a sua relação com a Espanha. Esta perda aumentou quando assinou o acordo comercial com a Comunidade (1972). Nesta data, o poder de iniciativa deixou de existir unicamente em Lisboa. Ora, a adesão de Portugal à Europa Comunitária acelerou o movimento de integração peninsular.

Tenha-se em conta que o assunto «Espanha-Portugal» não se esgota nas relações bilaterais entre os dois Estados (sobre as trocas comerciais, os transportes, as pescas, etc.). Prolonga-se na importância da Espanha na sociedade internacional. Por isso para apreender o relacionamento «Espanha-Portugal» é necessário compreender correctamente o desenvolvimento económico de Espanha, o seu estatuto na OTAN e na Europa Comunitária, e a transformação das Comunidades Autónomicas existentes em Espanha.

Após a adesão de Espanha e Portugal à Europa Comunitária apareceram algumas tendências. Por exemplo: fortalecimento em Espanha de multinacionais preocupadas em se expandirem em Portugal, aumento do comércio espanhol em Portugal, transferências de investimentos de Espanha para Portugal, aumento da emigração portuguesa em Espanha, e acções comuns para o desenvolvimento das regiões fronteiriças, principalmente de Algarve-Andaluzia, Minho-Galiza, Alentejo-Estremadura e Trás-os-Montes-Castela.

Parece poder afirmar-se que a entrada de Portugal na Comunidade Europeia favoreceu a cooperação entre os dois Estados da Península. Prevemos o aumento das trocas comerciais entre os dois países, acréscimo e intercâmbio dos seus investimentos, expansão dos meios de comunicação de interesse mútuo, acções transfronteiriças para desenvolver as regiões do interior e facilitar a mobilidade dos trabalhadores, e aumento da mão-de-obra portuguesa em Espanha.

3. Ao aderir à Comunidade Europeia Portugal comprometeu-se com o Mercado Europeu e com o funcionamento da Europa sem fronteiras. Por isso «iniciou» uma revolução profunda. «Começou» a passagem da sociedade fechada para a sociedade aberta, a substituição dos critérios de protecção pelos critérios de competição e a alteração de inúmeras regras e muitos comportamentos existentes na sociedade portuguesa. Esta sociedade, para se integrar o indispensável na Europa Comunitária necessita de sofrer uma transformação global. A modernização de um sector exige a modernização de outro sector e, em última análise, a modernização global. Esta exige ajustamentos em todos os sectores da sociedade. No momento da adesão de Portugal à Comunidade os comportamentos estavam, e em muitos aspectos ainda estão, alicerçados em condições de sociedade fechada (em

ingerências do poder político proteccionista, distribuidor de privilégios, etc.): em condições não dependentes directamente da produtividade e competitividade. Por isso a integração necessária de Portugal na Comunidade exige uma estratégia de modernização capaz de fazer que as oportunidades inerentes ao processo integrador se repercutam positivamente em todos os sectores.

Se a transformação da sociedade portuguesa prosseguir normalmente e da forma necessária os portugueses assistirão a uma revolução extraordinária. A modernização por internacionalização e o contacto livre com as sociedades europeias mais avançadas serão choques revolucionários e profundos. A integração de Portugal na Europa Comunitária até modificará mais as condições de governo do que as transformou a democratização e a descolonização dos anos setenta. Nas sociedades dos Estados Membros da Comunidade mais desenvolvidos a formação do Mercado Único Europeu exige a superação das autonomias de decisão dentro das fronteiras nacionais. Por isso também será uma transformação profunda. Mas na sociedade portuguesa, bastante mais atrasada, a perda da protecção nacionalista existente na fronteira física e nas normas protectoras será um choque extraordinário! A transformação será superior à mudança acontecida em 1974. A passagem do regime autoritário para o regime democrático modificou o modo de formar as decisões políticas, mas não alterou o seu conteúdo básico e também não transformou completamente a estratégia nacional para o desenvolvimento. Ora a adesão à Europa Comunitária procurou bloquear as soluções tradicionais (proteccionismo, etc.). O Estado ao negociar a adesão preservou bastantes prerrogativas nacionais e alguns agentes resistem às mudanças seguindo métodos e costumes tradicionais. Mas a dinâmica da integração deve ultrapassar gradualmente essas cláusulas e resistências. Os decisores políticos continuam obrigados a defenderem os objectivos e os interesses nacionais, mas não podem cumprir esta obrigação utilizando o isolamento, as relações de hostilidade e as práticas proteccionistas.

4. Numa sociedade aberta, as estratégias devem ser elaboradas atendendo às estratégias das outras sociedades inseridas no mesmo processo de integração. Os interesses nacionais, como disse, não podem ser defendidos utilizando o isolamento, o proteccionismo e as relações de hostilidade. Esses interesses devem ser defendidos utilizando acções de coope-

ração. A consecução dos objectivos nacionais deve resultar da competição entre os diversos sistemas nacionais. Numa sociedade aberta, as práticas protectoras tradicionais não beneficiam, pelo menos a médio e a longo prazo, nem o poder político e nem os agentes sociais.

Por isso quanto menos antecipação estratégica existir mais violentas serão as consequências da transformação exigida pela integração europeia. O imobilismo e a defesa da ordem existente ultrapassada poderão perturbar profunda e gravemente a sociedade portuguesa.

5. A adesão de Portugal à Europa Comunitária também reduziu a identidade nacional. Esta redução, é fácil de compreender, aumentará com a integração de Portugal nessa Comunidade. Mas não se esqueça que a palavra «Nação» possui significados e conteúdos variados. Pode indicar um ser desfigurado, identificado apenas com o passado, e pode significar uma entidade em evolução, onde os nacionais escolhem o futuro. O passado da Nação pode ser apreendido de diversas formas e receber diversas interpretações e o futuro da Nação pode ser múltiplo e modulável. A justaposição dos planos supranacionais e subnacionais apresenta a necessidade de afirmar e defender a Nação em contextos de grande mobilidade: integração europeia, relações interestaduais, processos de regionalização, etc. Estes factores não deixam descansar o plano nacional. Por isso a Nação Portuguesa não pode ser uma entidade predeterminada e imposta. Portugal, enquanto Nação, implica a escolha dos cidadãos entre as possibilidades apresentadas pelos processos de regionalização, das autonomias da Madeira e dos Açores, das relações entre os Estados da Península Ibérica, da integração na Europa Comunitária, etc.

6. O fluxo da emigração portuguesa recebeu novos impulsos com a adesão de Portugal à Comunidade Europeia. Esses factores aumentarão durante o período de integração.

Actualmente existem comunidades bastante importantes de emigrantes portugueses em bastantes países membros da Europa Comunitária. Por isso nesses países existe uma base aliciante para outras saídas de Portugal. Após 1993 a livre circulação de trabalhadores facilitará o aumento da emigração.

Nos primeiros tempos os emigrantes portugueses poderão desejar viver em Espanha e por isso, durante a primeira fase, os problemas poderão diluir-se no contexto ibérico. Mas, atendendo à base de apoio existente, provavelmente a emigração portuguesa aumentará e fortalecerá as Comunidades portuguesas existentes nos outros países da Europa Comunitária. Esses países poderão ser escolhidos para fugir às dificuldades sociais não superadas convenientemente em Portugal.

7. A adesão de Portugal à Comunidade Europeia transferiu para autoridades supranacionais (Comissão das Comunidades, Tribunal de Justiça, etc.) algumas competências pertencentes ao Estado Português. Essa adesão alterou a liberdade do poder político português para estabelecer as condições da sua inserção nacional e internacional, deslocou os centros de decisão (o poder político passou a estar condicionado pelas negociações entre os Estados Membros); criou vínculos para o conteúdo, o calendário e as políticas concretas; uniu o desenvolvimento do País à integração da Comunidade; e associou a estratégia de desenvolvimento às relações de força existentes na Europa Comunitária. A soberania-autonomia do poder político português, em relação à determinação e regulação das macropolíticas, passará, gradualmente, para os centros de decisão da Comunidade. Cada Estado Membro deve exercer as funções de regulação para evitar no reduzir os desequilíbrios possíveis.

Durante o período de pré-mercado interno, as instâncias comunitárias devem procurar (utilizando fundos estruturais) diminuir os desníveis de desenvolvimento. O Acto Único Europeu expressou a vontade de favorecer o desenvolvimento harmonioso do conjunto da Comunidade e diminuir a diferença entre as regiões. Por isso bastantes projectos portugueses de infra-estruturação foram, são e serão co-financiados com fundos comunitários.

É de esperar a intervenção crescente dessas instâncias nas políticas portuguesas, especialmente relacionadas com as contas externas, as contas públicas, o ordenamento do território e a preservação das condições ambientais. As autoridades comunitárias, por exemplo, vigiarão e procurarão evitar as derrapagens das contas externas portuguesas. Por isso incitarão o Governo Português a «arrumar a casa», vendendo, se necessário, o seu

Património. Recordamos a necessidade de privatizar. Os portugueses serão impelidos a serem cautelosos e evitarem situações prejudiciais à Europa Comunitária.

Apesar disso a diminuição das competências dos Estados a favor das autoridades comunitárias fortalece o poder dos Estados Membros. Os centros de decisão nacionais perderam poder internamente ou, se preferem, cederam poder internamente, mas, entre outras coisas, melhoraram as condições de afirmação do seu poder externo e da sua capacidade de negociação internacional.

8. A diminuição de referências orientadoras é uma das consequências da forma como se realiza a abertura-modernização da sociedade portuguesa, especialmente do curto espaço de tempo em que deve se efectuada.

As sociedades europeias mais desenvolvidas actuam, desde há bastante tempo, com abertura extensa e possuem laços umas com as outras e bastante experiência acumulada. Por isso podem superar com bastante facilidade o choque apresentado pelo mercado único e a necessidade de passar a actuar em sociedade verdadeiramente aberta. Apesar disso possuirão focos de resistência contra o processo de integração. Imaginem por isso as resistências possíveis na sociedade portuguesa! Nesta, sociedade periférica, esses empecilhos, se surgirem, não interferirão de forma decisiva na dinâmica europeia global, mas dificultarão as oportunidades de Portugal superar rapidamente o seu atraso. Por isso os portugueses, utilizando programas de formação para actuar na sociedade aberta, devem ser adaptados ao processo de integração europeia.

II — *ALGUNS DESAFIOS APRESENTADOS A PORTUGAL POR NECESSITAR DE SE INTEGRAR NA EUROPA COMUNITARIA*

Os reptos apresentados a Portugal por necessitar de se integrar na Comunidade Europeia são muitos. Lembro a necessidade de se transformar, reorganizar a estrutura produtiva, produzir em função das exigências da Europa Comunitária, aumentar os vínculos entre os agentes económicos,

privatizar o necessário, vencer convenientemente os empecilhos existentes contra a modernização, e dificultar a formação da «Europa fortaleza» (4).

1. Os Estados Membros da Comunidade Europeia devem, até 1993, adaptar as políticas económicas e sociais, harmonizar as regras jurídicas e as normas fiscais, eliminar as restrições aduaneiras, liberalizar os transportes aéreos, criar uma zona monetária única, etc. Por isso devem enfrentar transformações profundas.

Para os países pertencentes à Europa Comunitária há muitos anos, essas modificações — para formar o Mercado Único — apresentam desafios muito importantes. Os aspectos exigente e amplo e a necessidade da mudança ser acompanhada de vontade colectiva decidida dão aos desafios um carácter político. Que dizer, sob este aspecto, em relação a Portugal, bastante mais atrasado, sobretudo precisamente no campo mais específico do mercado referido, o económico? Durante a Cimeira de Bruxelas os Estados Membros da Comunidade aceitaram duplicar os fundos estruturais e conceder a ajuda solicitada pelo Governo Português. A razão apareceu clara. Resolveram, posteriormente, não admitirem desculpas opostas à construção do mercado único e ao desenvolvimento das suas economias. Após 1993 nenhum país, membro da Comunidade Europeia, permanecerá dentro das suas fronteiras físicas anteriores e o grande mercado avançará, ainda que algum deles tropece ou fique para trás.

Por isso Portugal necessita, urgentemente, de se adaptar. O êxito, a partir de 1993, exige a sua transformação: o arranque vigoroso e a adaptação do Estado, da economia e da sociedade portuguesa. Exige, como disse anteriormente, uma grande revolução. Os objectivos «transformação e adaptação» devem ser inscritos em todas as estratégias públicas e privadas, sectoriais e globais. Não permaneçamos iludidos. Os países mais desenvolvidos da Europa Comunitária não desacelerarão, não travarão a sua corrida

(4) Em: *No caminho da sociedade aberta. Objectivo 92.*, ob. cit., p.p. 10-12, 16, 19-20, Ernâni Rodrigues LOPES e outros, ob. cit., p.p. 1, 11, 24, 59-60, 73-74, 115-116, 129, 168, 216-224, 229, 235, 238, 246-259, 263, 266-267, 279, 283-292; José Medeiros FERREIRA, ob. cit., p. 94.

Não se esqueça a necessidade de adoptar uma atitude realista (atender às limitações e às possibilidades dos portugueses) e buscar uma resposta adequada; acelerar a regionalização (sem ela — considera «meio de abertura e transformação» — o desenvolvimento das zonas mais carenciadas do País continuará a ser prejudicado); diminuir as despesas públicas, os juros da Banca e os preços dos seguros; fazer que a transformação seja assumida por todos; etc.

contra-relógio para permitirem a coesão com os países mais atrasados. Estes devem acelerar e avançar decididamente. Por isso este é um dos desafios mais importantes existentes em Portugal após a adesão à Europa Comunitária.

2. Portugal também necessita de reorganizar a estrutura produtiva. Esta reestruturação deve incidir sobre o sistema financeiro, a distribuição-comercialização, a Administração Pública, etc. Se identificarmos as áreas fundamentais onde é necessário intervir, encontraremos as zonas onde devem ser concentrados os meios e os esforços indispensáveis para a modernização do País. Indico, como domínios importantes, algumas actividades relacionadas com a situação geográfica, a infra-estruturação, as indústrias agro-alimentares, as indústrias tradicionais, o turismo e o descanso, a florestação e a formação de recursos humanos. De facto:

a. A situação geográfica de Portugal, ao lado do Atlântico e do Mediterrâneo e junto às grandes rotas para entrar e sair da Europa Atlântica, concede-lhe virtualidades especiais, relacionadas principalmente com as comunicações intercontinentais. Essas virtualidades oferecem-lhe a possibilidade de realizar actividades muito importantes no âmbito da globalização das comunicações e do comércio, e da concretização do Mercado Único Europeu. O território português possui portos muito importantes para receber e escoar produtos indispensáveis para o Continente Europeu, e estuários com estaleiros capazes de atenderem convenientemente parte das encomendas navais externas necessárias para a produção mundial.

Portugal, pensamos, deve desempenhar as funções atribuíveis à «fachada atlântica da Península Ibérica». Se não o fizer, permanecerá excêntrico na Europa Comunitária e continuará a ser uma periferia dessa Península. Por isso necessita de, pelo menos, melhorar o tráfego aéreo, expandir as vias rodoviárias e ferroviárias, modernizar a frota marítima e apetrechar convenientemente os portos de Lisboa, Sines, Aveiro, Leixões e Viana do Castelo.

b. Deve ser acelerada a infra-estruturação do território português, especialmente a relacionada com as telecomunicações e as vias ferroviária e rodoviária. A tecnologia e os equipamentos indispensáveis podem exigir a intervenção de empresas multinacionais. Mas nem por isso se pode vacilar.

c. A produtividade da agricultura portuguesa é pequena (comparada com a produtividade da Europa Comunitária: esta é excedentária em alguns produtos agrícolas). Portugal não possui os requisitos necessários para produzir satisfatoriamente algumas culturas agrícolas. Apesar disso tem condições suficientes para desenvolver alguns produtos adaptados ao seu clima. Por isso parece possível e necessário expandir a produção, transformação e comercialização de, ao menos, azeite, vinho e produtos hortícolas e frutícolas.

d. O funcionamento do Mercado Único Europeu apresentará problemas bastante graves às indústrias tradicionais portuguesas (têxteis, vestuário, calçado, etc.).

Mas estas indústrias, se formarem grupos com as dimensões necessárias e se inserirem em redes de distribuição-comercialização adequadas, conseguirão superar essas dificuldades. Essas empresas podem até encontrar outras oportunidades (internas, comunitárias e mundiais) de mercado e diferenciar a produção atendendo a essas oportunidades.

e. O território português (principalmente na faixa litoral e na maior parte dos Açores e Madeira) possui as condições necessárias para desenvolver convenientemente actividades ligadas ao turismo e ao descanso.

Em Portugal já existem bastantes dessas actividades e o turismo já pesa bastante nas receitas e no emprego do País. Mas essas iniciativas tendem a aumentar e o Governo Português deve favorecer a sua expansão. O desenvolvimento das comunicações, as transformações na demografia da Comunidade e a necessidade de ocupar os tempos livres favorecerão o êxito do seu esforço. De facto, a instabilidade nos empregos aumentará os tempos livres das pessoas, o envelhecimento da população exigirá a existência e a utilização dos serviços de descanso e de turismo e o desenvolvimento dos transportes aproximará as localidades, diminuirá o tempo ocupado nas deslocações e reduzirá os preços das viagens.

Por isso a conjuntura incita a desenvolver as actividades relacionadas com o turismo e o descanso.

f. Em Portugal existem bastantes florestas. Apesar disso as florestas portuguesas tendem a aumentar. Bastantes terrenos actualmente orientados para produções agrícolas não rentáveis (no quadro comunitário) tendem a ser afectados à florestação. O Mercado Único Europeu fortalecerá os laços

necessários entre as empresas portuguesas ligadas a este sector e as empresas de outros países da Comunidade interessadas, por exemplo, na pasta de papel, nos resinosos e na cortiça.

g. O êxito da estrutura produtiva reorganizada exige a existência de recursos humanos capazes de executarem convenientemente as suas funções. Actualmente a conjuntura apresenta muitos desafios aos agentes nacionais: ou eles se adaptam ao mercado comunitário, ou o mercado português será conquistado pelos agentes externos. A parte do mercado único a ser adquirida e explorada pelos actores portugueses dependerá da sua capacidade para se adaptarem às condições desse mercado. Por isso é necessário inventar e multiplicar as actividades para formar esses agentes.

3. A partir de 1993 a economia da Europa Comunitária integrada funcionará em termos de globalidade, como economia completa, e cada uma das economias nacionais especializar-se-á no âmbito dessa globalidade, apresentará especializações dentro do conjunto global. Essas especializações serão consequências da integração, resultados da redistribuição de actividades dentro do sistema económico europeu global.

Por isso a economia portuguesa aparecerá como «segmentos, nichos e fileiras» da economia comunitária. A dimensão desta economia integrada permitirá sobreposições de unidades empresariais e sectores económicos. O sistema de especializações não será rígido. Subsistirão configurações variáveis de articulações intersectoriais. Mas serão excepções e não modificarão o princípio da estratégia de especializações orientada para a produtividade geral da economia europeia integrada.

4. Os agentes económicos portugueses necessitam de alcançar dimensões suficientes para actuarem eficazmente no Mercado Único Europeu. As dimensões necessárias dependem da produtividade comparada em relação a cada produto e das possibilidades de penetrar no mercado. Em geral, parece claro, as empresas necessitam de reunir as suas energias para, a partir de 1993, enfrentarem o mercado das grandes empresas.

Por isso os agentes portugueses precisam de favorecer o associativismo e o cooperativismo e estabelecer alianças com grupos-agentes capazes de aumentarem as suas dimensões e conquistarem convenientemente os mercados necessários. O poder político deve ajudar a criar e fortalecer os grupos económicos.

5. As privatizações multiplicaram-se em muitos países, até na União Soviética e nos países do Leste. Mas nas sociedades abertas, partes da Europa Comunitária, as privatizações devem atingir toda a economia produtiva e estender-se a sectores não-económicos. Se alguma dessas sociedades espera por 1993 para privatizar, mostra que a preparação para a competição europeia (é o motivo mais convincente para justificar as privatizações) deve surgir do exterior. A administração consciente das suas obrigações actua movida principalmente por outros impulsos. Por isso o poder político português deve avançar com as privatizações.

6. Na sociedade portuguesa existem muitos empecilhos opostos à modernização. Recordo a situação geográfica periférica de Portugal; a insuficiência de recursos humanos adequados (elevada percentagem de mão-de-obra não qualificada, organização empresarial deficiente, etc.); o envelhecimento da população; a falta de prestígio e influência das elites existentes; o receio de aumentar a desregulação da sociedade; o domínio de valores alicerçados em direitos adquiridos, no parentesco, etc., (dificultam a valorização dos méritos individuais); a natureza artesanal da economia; a pequena quantidade de tecnologia de ponta; a existência de bastantes empresas incapazes de subsistirem no novo contexto (ao desaparecerem aumentam o número de desempregados) e de muitos agentes económicos procurando sobreviver (tendem a acrescentar os despedimentos); a resistência dos operários (prejudica a concertação necessária para a reestruturação produtiva); a atitude negativa de muitos portugueses frente às transformações surgidas (aceleração da urbanização com as suas consequências, alteração dos comportamentos dos familiares, dos amigos, etc., atitudes diferentes diante do trabalho e do dinheiro, etc.: bastantes sentirão profundamente a necessidade de mudar para sobreviver e alguns insurgir-se-ão contra a mudança: de forma extrovertida — violência, absentismo, etc. — ou introvertida — desequilíbrio psicológico, etc.); esforço de alguns agentes económicos para continuar com regras de jogo económico fechado e protegido (procuram normas e prazos opostos às regras do jogo comunitário e adiar a adaptação necessária); a oposição da classe política (o Poder ou parte dele passará para instâncias comunitárias: por

isso os agentes políticos prejudicados tenderão a opôr-se à mudança). A modernização da sociedade exige o domínio sobre estes e outros empecilhos existentes.

Por isso o poder político português deve procurar vencer convenientemente os obstáculos opostos à modernização da sociedade portuguesa. Para isso deve explicar à população os objectivos e o alcance das transformações necessárias (as mudanças são aceites mais facilmente quando se compreende a sua necessidade e o seu alcance); aumentar o desenvolvimento económico do País (é mais fácil aceitar as transformações quando cresce o desenvolvimento económico: durante os próximos anos a economia portuguesa — por receber estímulos comunitários importantes, etc., — pode crescer mais do que na maior parte dos países da Comunidade); apoiar convenientemente os marginalizados durante o processo de transformação para integrar o País na Europa Comunitária; e formar os recursos humanos necessários (a formação ajuda a compreender o processo de integração comunitária e aumenta a capacidade para alcançar o desenvolvimento — económico e social — necessário).

7. Finalmente, Portugal deve procurar impedir a formação (tendência possível) da Comunidade Fortaleza (Comunidade Europeia fechada). O Governo Português deve conservar e defender relações intensas com o Brasil e os PALOP's.

CONCLUSÃO

A adesão de Portugal à Europa Comunitária originou resultados inolvidáveis. De facto Portugal, depois de ter sofrido choques e abalos muito violentos — perda da independência política (1580-1640), do Império do Oriente (1595-?), do Brasil (1825), dos direitos históricos sobre África (1884-1885), dos restos do império conservados até 1974 (1974-1975), etc. —, por ter aderido à Comunidade Europeia e necessitar de se integrar convenientemente no Mercado Único Europeu:

1. Ficou sujeito a muitos influxos exógenos e, actualmente, enfrenta a necessidade de se transformar profundamente e superar bastantes desafios importantíssimos.

2. Ou se adapta convenientemente à conjuntura actual e faz surgir a massa crítica e as modificações necessárias, ou o seu sistema económico é pulverizado pelos impulsos externos e passa a ser a «lixreira da Comunidade». Se acontecer isto, Portugal produzirá para o mercado da Comunidade apenas o que os Estado Membros desejarem comprar atendendo ao preço, ou quiserem encontrar nessa periferia; e produzirá para o mercado interno o que esses Estado não lhe quiserem vender.

BIBLIOGRAFIA

- LOPES, Ernâni Rodrigues e outros, *Portugal: O desafio dos anos noventa*, Lisboa, Instituto Humanismo e Desenvolvimento e Editorial Presença, 1989.
- RAMALHO, José Luís Pinto, *A estratégia de futuro da OTAN e a posição de Portugal*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 1987.
- FERREIRA, José Medeiros, *Portugal. Os próximos 20 anos. IV Vol. Posição de Portugal no mundo*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1988.
- Nogueira, Franco, *Salazar, Vol. IV. O ataque (1945-1958)*, Coimbra, Atlântida Editora, 1980.
- *Estudos Políticos e Sociais*, Vol. XII, n.º 1-2, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 1984.
- *No caminho da sociedade aberta. Objectivo 92*. Lisboa, Grupo de Ofir, Edição do PPE, 1988.
- *Público*, 14-16 de Dezembro de 1990.
- *O Primeiro de Janeiro*, Ano CXXIII, número 345, 13 de Dezembro de 1990.
- *Jornal de Notícias*, 4 de Dezembro de 1990.

Manuel Gonçalves Martins

Prof. Associado da Universidade do Minho